

PUBLICADO

Extrema, **11 / 04 / 2024**

**PORTARIA Nº. 3.076
DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

“Designa Gestor de parceria com Entidade Religiosa realizadora da Tradicional “Festa de Santa Rita”, Padroeira do Município de Extrema”.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente os artigos 61 e seguintes, da Seção VIII, do Capítulo III;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 3.137, de 08 de março de 2017, que regulamenta o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 4.965, de 09 de abril de 2024, que autorizou o Executivo Municipal a conceder apoio em prol da **Arquidiocese de Pouso Alegre - Paróquia de Santa Rita de Extrema**, para fins de realização do evento em Extrema – MG;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de gestor para acompanhamento e fiscalização de parcerias a serem firmadas com Organizações da Sociedade Civil;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores **Pablo Farina Prego Junior**, como Gestor Titular, e **Bruno Souza Martins**, como Gestor Suplente, para acompanhamento e fiscalização da parceria com a Entidade responsável pela realização da **Tradicional Festa de Santa Rita, Padroeira de Extrema (Arquidiocese de Pouso Alegre - Paróquia de Santa Rita de Extrema)**, no ano de 2024.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos integrantes designados no artigo 1º desta Portaria são de relevante interesse público para o Município de Extrema, não adquirindo seus membros qualquer direito a remuneração.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -